



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas e Tributos Mobiliários
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICADO que a inscrição imobiliária nº **1.4.136.0051.001.945**, referente ao imóvel denominado Lote: **P14** da Quadra: **006** do Loteamento: **JARDIM PERUIBE**, situado à **RUA EDMUNDO JOAO MAMER**, Bairro: **JARDIM PERUIBE** em nome de **JACIRA APARECIDA DUARTE**, encontra-se QUITA referentes aos Tributos Imobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressaltando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço - <http://portalcidadao.4rtec.com.br/pmperuibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 às 17:04** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: **XLSDXX-033604/2022**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento